



**Seara Alimentos S.A.**

Companhia Aberta  
C.N.P.J.M.F. nº 02.914.460/0001-50



**Cargill Agrícola S.A.**

Companhia Fechada  
C.N.P.J.M.F. nº 60.498.706/0001-57

## Fato Relevante

A **CARGILL AGRÍCOLA S.A.**, uma sociedade por ações, inscrita no C.N.P.J.M.F. sob nº 60.498.706/0001-57, com sede no Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, na Avenida Morumbi, 8.234, Brooklin ("**CARGILL**"), comunica aos acionistas da **SEARA ALIMENTOS S.A.** ("**Companhia**" ou "**SEARA**") e ao público em geral o quanto segue.

- 1 Conforme previsto no Fato Relevante publicado pela **CARGILL** em 28.12.2004, a **aquisição do controle da SEARA pela CARGILL foi concluída em 28.2.2005.**
- 2 **O preço pago pelas ações ordinárias e pelas ações preferenciais que compõem o bloco de controle da SEARA foi:**
  - (i) **no tocante às ações detidas pela Bevrachtings-, Expeditie- En Assurantiekantoor, "Bevrexas" B.V. ("Bevrexas"), de R\$6,092860 por lote de mil ações**, equivalente ao montante de US\$2,482809 deduzido de US\$0,124891, que corresponde ao valor médio ponderado dos juros sobre capital próprio pago pela **SEARA** em 24.2.2005 ("**JCP**") aos acionistas que compunham o bloco controlador, já líquido do Imposto de Renda Retido na Fonte, apurado mediante aplicação da taxa de câmbio de R\$2,5769 para US\$1,00, praticada na data do pagamento do JCP, sendo que o resultado final foi convertido em Reais mediante a aplicação da taxa de câmbio de US\$1,00 para R\$2,584, praticada em 28.2.2005; e
  - (ii) **no tocante às ações detidas pelos demais acionistas que compunham o bloco de controle, de R\$6,093743 por lote de mil ações**, equivalente ao montante de US\$2,482809 convertido em Reais pela taxa de câmbio de US\$1,00 para R\$2,584, praticada em 28.2.2005, deduzido de R\$0,321836, que corresponde ao valor médio ponderado do JCP pago pela **SEARA** aos acionistas que compunham o referido bloco controlador, já líquido do Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 2.1. Essas diferentes formas de apuração do preço do controle, devidamente acordadas entre as partes, decorreram da observância das regras aplicáveis à contratação dos câmbios relacionados à parcela do preço devido e ao JCP pago à Bevrexas, na qualidade de investidora estrangeira.
- 2.2. De forma a não causar qualquer prejuízo aos detentores de ações ordinárias na **Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias e Preferenciais de Emissão da SEARA ("Oferta")**, para fins do cálculo de que trata o artigo 254-A da Lei das S.A. a **CARGILL** está considerando o maior valor pago em Reais pelas ações que compõem o bloco de controle da **SEARA**, ou seja, aquele mencionado no item 2(ii) acima.
3. Considerando (i) que a **CARGILL** se comprometeu a ofertar para as ações ordinárias de emissão da Companhia o maior valor entre 80% do preço pago pelas ações que compõem o bloco de controle da **SEARA** e o seu preço justo apurado no Laudo de Avaliação da **SEARA** preparado pelo Banco Pactual S.A. em 5.11.2004 ("**Laudo de Avaliação**"), conforme o disposto no Edital da Oferta, e (ii) que 80% do preço pago pela **CARGILL** pelas ações que compõem o bloco de controle, correspondente a R\$4,874994, é inferior àquele obtido a partir do Laudo de Avaliação, **o preço ofertado pela CARGILL, tanto no tocante às ações ordinárias quanto no tocante às ações preferenciais da Companhia, é de R\$5,98964 por lote de mil, valor esse a ser atualizado pela TR acrescida de 6% (base 360 dias), pro rata temporis, desde 24.2.2005, inclusive, até a data da efetiva liquidação da Oferta, exclusive**, conforme itens I.4.1.2, I.4.2 e I.4.3 do Edital da Oferta.
4. O Edital da Oferta, em seu item I.2, passa a ter nova redação para refletir as quantidades corretas de ações de titularidade dos administradores e pessoas vinculadas ao Contrato de Aquisição de Ações, conforme abaixo:  
*"Dispõe-se o Intermediador, por conta e ordem da CARGILL, a adquirir até a totalidade de 32.243.959.209 ações de emissão da SEARA, sendo 15.778.457.200 ações ordinárias ("**Ações Ordinárias**") e 16.465.502.009 ações preferenciais ("**Ações Preferenciais**"), representando 25,6% das ações ordinárias, 71,90% das ações preferenciais e 38,11% do capital social total da SEARA, com todos os seus direitos legais e estatutários. Do total de ações objeto desta Oferta, 31.316.847.969 são ações em circulação no mercado, 70.811.240 são de propriedade de administradores e 856.300.000 são de pessoas vinculadas ao Contrato de Aquisição, que não foram alienadas juntamente com o bloco de controle."*
5. O Edital da Oferta, que já contempla a alteração mencionada no item anterior, permanece disponível na rede mundial de computadores nas páginas [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), [www.shopininvest.com.br](http://www.shopininvest.com.br), [www.seara.com.br](http://www.seara.com.br) e [www.bovespa.com.br](http://www.bovespa.com.br).
6. Conforme informado no Edital da Oferta, os interessados em aceitá-la devem providenciar suas habilitações, junto à sociedade corretora de sua livre escolha, até as 16:00hs do dia 22 de março de 2005, a fim de participarem do Leilão, que ocorrerá em 23 de março de 2005, na BOVESPA, de acordo com procedimento descrito no Edital.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2005

**Seara Alimentos S.A.**

**Ivo José Dreher**  
Diretor de Relações com Investidores

**Cargill Agrícola S.A.**